



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior (Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022),

RESOLVE ad referendum:

1. Instituir Comissão para elaboração de Proposta de Criação de Laboratório de Estudos e Práticas em Comércio Exterior, conforme estabelecido no PPC do Curso, que será composta pelos docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Profª. Dra. Isabel Teresinha Dutra Soares

Profª. Dra. Silvana Schimanski

2. A Comissão terá prazo de 3 semanas para entrega do Relatório Final e carga horária de 15 horas de atividade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**,
Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior, em
17/10/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2388437 e o código CRC **BD437C59**.